

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA-GERAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 37/2020

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: **08/09/2020.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: WALTENBERG LIMA DE SÁ

(X) TITULAR() SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NEÓPOLIS

DISTRITO(S): SANTANA DO SÃO FRANCISCO

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	03/05/2012
1.2 Data de designação/locação na Promotoria de Justiça	03/02/2020
1.3 Atribuições	Judiciais: sim Extrajudiciais: sim
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim (X) Não ()
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (X) Não () Em que unidade? 2ª Promotoria de Justiça de Neópolis Qual o período/dias da semana? 16 a 27/03/2020 e 01 a 30/04/2020; 17 a 27/08/2020 e 01 a 15/09/2020.
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim () Qual? _____ Não (X)
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim (X) Não ()
1.8 Endereço Residencial	Praça Monsenhor José Moreno de Santana, S/N, Neópolis/SE, CEP: 49.980-000.
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (X)
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)

1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: 18 a 26/11/2019; 30/11/2019 a 19/12/2019. Período de outros afastamentos do último ano: 27 e 28/11/2019 (folga compensatório de plantão)
--	--

1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria-Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

2.1 Servidores	Nome: Isabel Christina Prazeres Rodrigues – Assessora Operacional - efetiva Joelma Lopes Custódio Cruz – Técnica Administrativa - efetiva Rosélia Alves da Silva Malta – Chefe de Secretaria - requisitada Viviane Maria Souza Pereira - estagiária Cargo:(Efetivo/comissionado/requisitado/estagiário)
2.2 A estrutura de apoio é	(X) Satisfatória () Insuficiente Observações: Há audiências no distrito, onde a demanda local é exercida exclusivamente pelo Promotor de Justiça.
2.3 O atendimento ao público é realizado por intermédio de quais meios?	(X) telefone (X) aplicativo whatsapp (X) e-mail institucional
2.4 Dias/Horário de atendimento ao público	SEGUNDA A SEXTA 8H ÀS 14H – no decorrer da pandemia diversos atendimentos ocorreram após esse horário.
2.5 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	10
2.6 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim (X) Não ()
2.7 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação. (X) Outra forma de controle. Qual? Consultas rotineiras ao SCP em casos de ações que demandem acompanhamento específico.
2.8 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Sim (X) Não () Proej: Sim (X) Não () MPJUD: Sim (X) Não () SCP (TJSE): Sim (X) Não () CITT: Sim (X) Não () IDEPOL: Sim () Não () MP-Mobile: Sim (X) Não () Disque-100: Sim (X) Não ()

2.9 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	(X) Sim () Não
2.10 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹	(X) Sim () Não
2.11 Observações Gerais/Dificuldades enfrentadas na execução do teletrabalho	Servidores e Membro tiveram que disponibilizar seus números de telefones pessoais para contato com reclamantes e órgãos públicos.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	() Sim (X) Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	(X) Satisfatório () Insatisfatório Observações: Delegado responde por 3 cidades, por vezes atrasando a resposta às diligências.
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidões Cartorárias – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
1ª Vara de Neópolis	4	0	2046
Santana do São Francisco	2	0	1079

Local	TABELA 02 – processos criminais (Certidões Cartorárias – Anexo 02)
-------	---

¹ Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.

	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
1ª Vara de Neópolis	6	22	1
Santana do São Francisco	7	12	0

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Certidões Cartorárias – Anexo 02)	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
1ª Vara de Neópolis	0	0
Santana do São Francisco	0	0

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
-	-	-

	TABELA 05 (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	1364	1363	114

CLASSE	TABELA 06 (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)	
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição
Processo Cível e do Trabalho	566	564
Infância e Juventude	91	91
Inquéritos Policiais	137	137
Termos Circunstanciados	85	85
Processo Criminal	236	238
Execução Penal	51	51

Outras Classes	198	197
Total da Promotoria	1364	1363

TABELA 07 - (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	40
1.2 – Petição Inicial	01
1.3 Representação por Ato Infracional	01
2 – Alegações Finais	17
3 – Ciência	932
4 – Manifestação	1361
5 – Recomendação	00
6 - Recurso	
6.1 – Razões	04
6.2 – Contrarrazões	07
6.3 – Interposição de Recursos	00
7 – Audiências Judiciais	230
8 – Sessões do Tribunal do Júri	03
TOTAL	2596

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

O Promotor de Justiça registrou:

Os números constantes do Arquimedes apresentam algumas inconsistências quanto à correta especificação das peças processuais, a exemplo dos registros dos ajuizamentos, os quais não raro são registrados como manifestações, da mesma forma que as alegações finais. Os processos que compõem o saldo, foram devidamente movimentados e devolvidos, apenas não tendo sido feito o devido registro no Arquimedes.

De acordo com as informações prestadas pelos cartórios da 1ª Vara de Neópolis e Distrito de Santana do São Francisco, os itens das tabelas 03 e 04 foram zerados, conforme certidões juntadas no item (ANEXO 02).

4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS DA CORREGEDORIA SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais absolutamente atualizados.

No dia da visita, verificou-se, ainda, que não havia Inquéritos Policiais remetidos à unidade, há mais de 30 dias em gabinete (DOC 01).

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação cível e criminal da unidade e do Promotor de Justiça, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	10	20196210039 9	- Cumprimento de Sentença – Ação Civil Pública;
		-	- Pedido de Quebra dos Sigilos Bancário e Fiscal;
		20197530048 9	- Razões Finais – Ação Civil Pública;
		-	- Pedido de Quebra dos Sigilos Bancário e Fiscal;
		20197000032 0	- Parecer – pedido, realizado pelo Hospital São Luiz Gonzaga, de doação de veículo;
		-	- Representação ao PGJ de Inconstitucionalidade de lei municipal;
		20207520019 8	- Ação civil pública – Visa sobrestar o pagamento pela aquisição de cestas básicas supostamente acima do valor de mercado pelo município de Santana do São Francisco;
		20207520042 6	- Ação civil pública – Visa suspender as atividades reincidentes poluidoras de Cerâmica de médio porte na cidade de Santana do São Francisco;
		-	- Ação civil pública - internação compulsória;
		-	- Representação pela aplicação de medidas protetivas de urgência em benefício de idosa.

Atas das sessões do júri realizadas no último ano pelo Promotor encontram-se no Anexo 05.

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	15ª ZE
Municípios de abrangência	Neópolis, Santana do São Francisco, Pacatuba, Brejo Grande e Ilha das Flores
Início da designação Fim da designação	03/02/2020 31/10/2021
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	Provocar audiência conjunta com o Juízo Eleitoral, realizada no dia 18/09/2020, para concitar os pré-candidatos ao fair play eleitoral.

ESTATÍSTICA ELEITORAL (Anexar certidões cartorárias e 04 peças do membro correccionado)				
Local	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral	4	132	0	140

5.1) OBSERVAÇÕES GERAIS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA SOBRE ATUAÇÃO ELEITORAL

O Promotor de Justiça informou:

Por conta do reordenamento das Zonas Eleitorais, a 15ª Zona passou a abarcar 5 municípios, dificultando a efetividade da fiscalização do pleito eleitoral que se avizinha.

5.2) OBSERVAÇÕES GERAIS DA CORREGEDORIA SOBRE ATUAÇÃO ELEITORAL

A 1ª Promotoria de Justiça de Neópolis encaminha, mensalmente, os relatórios da atividade eleitoral da unidade à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

- () Não exerce atribuição extrajudicial
(X) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Atribuição Plena no distrito. Na sede da comarca: Fiscalização do Terceiro Setor, Patrimônio Público e Previdência Privada, Tributário, Meio Ambiente, Consumidor, Serviços de Relevância Pública, Idoso e Deficiente, Direitos da Mulher e Controle da Atividade Policial.

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatórios do PROEJ – DOC 03)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	11	06	02	00	06

Fora do Prazo	00	00	00	00	00
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2017)	00	00	69.16.01.0064	00	00
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	00	00	00	00	00

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatórios do PROEJ – DOC 03)

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
1366	01	05	0	03	19	0	6

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
01	04	0	0	02	0	07

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)								
registro de Notícias de Fato	instauração de Procedimentos Preparatórios	instauração de Inquéritos Cíveis	instauração de PIC's	instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/CSMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento – Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
49	11	04	01	08	31	08	0	02

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 08)

Número da ACP	Objeto da ACP
202075200198	Visa sobrestar o pagamento pela aquisição de cestas básicas supostamente acima do valor de mercado pelo município de Santana do São Francisco.
202075000426	Visa suspender as atividades reincidentes poluidoras de Cerâmica de médio porte na cidade de Santana do São Francisco.

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 09)	
Número do TAC/Recomendação	Temática
REC-01/2020- Procedimento 69.20.01.0003	Fiscalização da emissão de poluição Sonora, que possam provocar danos á saúde dos cidadãos e ao meio ambiente, durante as festividades carnavalescas.
REC-02/2020 Procedimento 69.20.01.0012	Cumprimento das normas relativas a direitos e deveres assegurados ou decorrentes do Ordenamento Jurídico Brasileiro, de modo a evitar a configuração de irregularidades, contribuindo pedagogicamente para o aperfeiçoamento da Gestão Pública.
REC-03/2020 Procedimento 69.20.01.0012	Necessidade de adequação de funcionamento das sedes dos Conselhos Tutelares, durante o estado de emergência decretado em razão da Pandemia do novo CORONAVÍRUS(COVID-19).
REC-04/2020 Procedimento 69.20.01.0012	Recomenda aos Prefeitos dos Municípios de Neópolis e Santana do São Francisco, bem como suas respectivas Câmaras de Vereadores, com o objetivo de que promovam ações para reduzir o impacto da Pandemia CORONAVÍRUS(COVID-19), nas finanças dos seus respectivos Municípios.
TAC- Inquérito Civil nº 69.19.01.0023	Para fins de solução definitiva contemplada nos Autos do Procedimento Proej nº 69.19.01.0023.
TAC-Inquérito Civil nº 69.14.01.0051	Termo de ajustamento de conduta com o Município de Neópolis, desativação de lixão e implementação de Coleta Seletiva de resíduos sólidos.
TAC-Inquérito Civil nº 69.14.01.0053	Termo de ajustamento de conduta com o Município de Santana do São Francisco, desativação de lixão e implementação de Coleta Seletiva de resíduos sólidos.

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano	
Número do Procedimento/Processo Judicial	Temática
-	-

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
-	-

6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

O Promotor de Justiça informou:

Durante o período da pandemia, buscou-se levar a efeito a atividade extrajudicial utilizando-se dos meios de comunicação disponíveis, inclusive com a realização de audiências por meio do sistema “meet” disponibilizado pelo MPSE, porém, as limitações de contatos não permitiram a realização de tratativas para a celebração de Acordos de Não Persecução Penal, os quais deverão ser viabilizados com o iminente retorno das atividades presenciais, todavia, não houve prejuízo para o andamento dos feitos, tendo em vista a continuidade das tramitações dos inquéritos por meio do SCP.

6.8) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

A Corregedoria-Geral, pautando-se nas diretrizes postas na “Carta de Brasília”, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que visam modernizar o controle da atividade extrajudicial pelas Corregedorias do Ministério Público, notadamente: **a) Superação do critério de priorização da atuação judicial e da limitação da fiscalização ao cumprimento dos prazos procedimentais; b) Aferição da utilização eficiente e objetiva de instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências; e c) a fiscalização do tempo de tramitação dos procedimentos extrajudiciais, considerando-se, para isso, a efetividade das diligências determinadas, os intervalos entre os impulsionamentos (períodos em que o procedimento resta concluso), assim como a adoção de instrumentos resolutivos e outras medidas;**

Considerando, também, o Ofício Circular da Corregedoria-Geral, de 15/02/2018, que consta orientação para atuação dos membros do MP/SE, na condução de procedimentos extrajudiciais;

E, por fim, considerando o que foi verificado nos procedimentos extrajudiciais, **a Corregedoria-Geral ORIENTA, consubstanciada em entendimento do CNMP², no tocante aos procedimentos instaurados há mais de 03 anos, que se priorize o andamento desse procedimento (PROEJ nº 69.16.01.0064).**

²Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais”.

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	SIM		
MPJUD	SIM		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP – Anexo 10	SIM		
Atividade Eleitoral	SIM		
DISQUE 100 () Aguardando Análise () Em análise (X) Finalizadas	SIM		

7.1) Observações Gerais - Sistemas

O Sistema Arquimedes vem sendo devidamente alimentado, inclusive com o registro da participação do Promotor em audiências judiciais.

8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

O Promotor de Justiça registrou:

Mestrado em Direito pela UFS; Moção de Louvor pelo Colégio de Procuradores do MPSE em decorrência da conclusão do Mestrado em Direito; 73 horas de cursos de aperfeiçoamento certificadas pela ESMP no último concurso de remoção.

9) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
9.1 Exercício da função pedagógica da cidadania³	() Sim (X) Não	
9.2 Realização periódica de audiências públicas⁴	(X) Sim () Não	A exemplo da realizada com os marchantes para tratar da adequada comercialização de carnes
9.3 Combater as causas que geram desigualdades⁵	(X) Sim () Não	A exemplo das ações voltadas para o combate à pandemia do novo coronavírus
9.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁶	(X) Sim () Não	A exemplo da representação encaminhada para o ajuizamento de ADI pelo PGJ (cópia anexa)

³ Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

⁴ Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

⁵ Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

⁶ Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

9.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	(X) Sim () Não	Peticionando nos autos, a exemplo do cumprimento de sentença anexo.
9.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	(X) Sim () Não	Por meio da celebração de diversos TACs (cópias anexas), evitando a judicialização das questões.
9.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	(X) Sim () Não	Principalmente durante o período de designação para o GAECO, conforme cópia das petições anexas.

10) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

10.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim
	(X) Não
10.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(uais):	
10.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
10.4) Observações gerais/Justificativa	
Assumi recentemente a titularidade da promotoria, o que ainda não possibilitou o desenvolvimento de projetos.	

11) CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Promotoria de Justiça estava organizada, com os serviços em dia, com todos os procedimentos extrajudiciais dentro do prazo de tramitação e sem que nenhum deles estivesse há mais de 90 dias sem movimentação. Também não existiam processos judiciais há mais de 30 dias com carga/vistas ao Ministério Público nem fora do prazo de tramitação.

Registre-se a excelência da atuação do Promotor de Justiça Waltenberg Lima de Sá na condução das atividades na 1ª Promotoria de Justiça de Neópolis, juntamente à sua equipe de servidores

Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária Virtual, faz-se necessário que se priorize os procedimentos instaurados há mais de 03 anos, de acordo com o entendimento CNMP⁷ (PROEJ 69.16.01.0064).

⁷Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais”.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 - CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: MUITO BOM
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, quando, então, será atribuído conceito, nos termos do art. 74 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral e, após, será encaminhado, para conhecimento, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correcionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Após 90 dias, verifique-se o cumprimento da medida assinalada e voltem conclusos.

Aracaju, 14 de setembro de 2020

Josenias França do Nascimento
Josenias França do Nascimento

Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício